



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.635/95 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.995

Dispõe sobre a aprovação de fracionamento de lotes.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do procedimento administrativo sob nº 2.128/94,

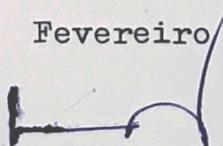
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de fracionamento de lotes no imóvel de propriedade de JOSÉ ROBERTO MONTELATO e outros, objeto da matrícula nº 50.553 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, em acordo com a planta e o memorial descritivo, constante do procedimento administrativo / sob nº 2.128/94, que devidamente rubricadas ficam fazendo parte integrante deste.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

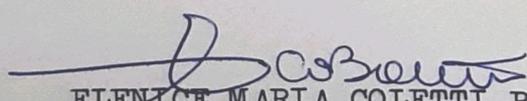
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 14 de Fevereiro de 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de Fevereiro de 1.995.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração

5

PROJETO PARA DESMEMBRAMENTO

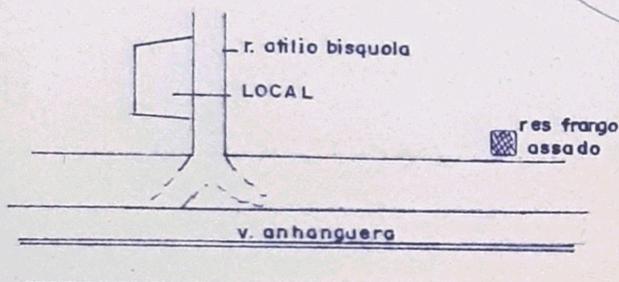
LOCAL - R. ATILIO BISQUOLA (ANT. ESTR. MUN. PAU A PIQUE)
GLEBA I - LOUVEIRA - SP

PROPR. - JOSE ROBERTO MONTELATO, IRMA VALENTINA MONTELATO
E IDA ALICE MONTELATO LEÃO

ESCALA - 1 / 500

MAR / 92

SITUAÇÃO



[Handwritten signature]
JOSE R. MONTELATO

[Handwritten signature]
IRMA V. MONTELATO

[Handwritten signature]
IDA A. M. LEAO

AREA (M2)

GLEBA I - 6.817,30

GLEBA IA 5.817,30

GLEBA IB 500,00

GLEBA IC 500,00

[Handwritten signature]
R.T. ENG. AGRIM. CIVIL - JOSE MARA DREZZA
CREA 060.117.965.4

ART Nº _____

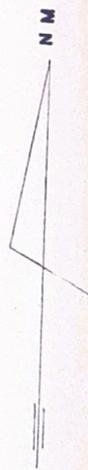
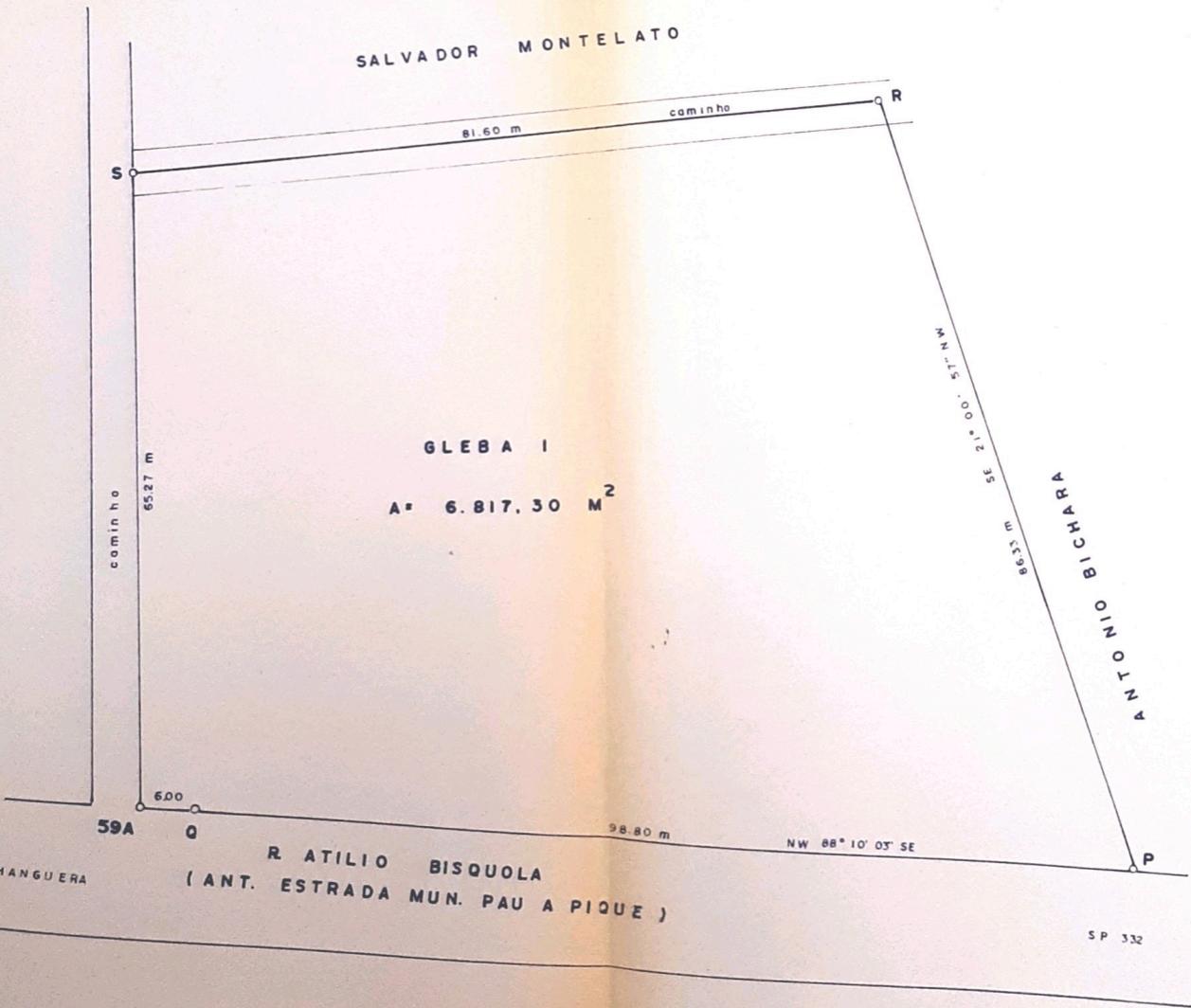
APROVADA
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 22/02/95

[Handwritten signature]
Mércio Antônio Ferreira Villela
Eng.º Civil - CREA-RJ 10574/78

Processo N.º 2128/94

SITUAÇÃO ATUAL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DO
DISTRITO E MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, COMARCA DE JUNDIAÍ, S.P.

RUA 21 DE MARÇO, No. 36, CENTRO - CEP 13.290 - TELEFONE: (0192) 78-14-94

PEDRO MOTTA - Escrivão Interino

1.º REGIS

115825

LIVRO N. 75.

FOLHAS Ns. 182Vo./183 PRIMEIRO TRASLADO

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - VALOR OFFERTE 900.000,00.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem, que aos TRES (03) dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e noventa e dois (1.992), nesta cidade de Louveira, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Escrevente e o Escrivão Interino que esta subscreve, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes vendedores, EDNA MARGARIDA MONTELEATO MAZZALI, do lar, RG n. 6.905.318/SSP-SP, e seu marido SERGIO ANTONIO MAZZALI, industrial, RG n. 3.820.774/SSP-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o n. 371.128.058-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Chácara São Luiz, Bairro Santo Antonio, na proporção ideal de 1/6; e MARTA APARECIDA MONTELEATO BERGAMASCO, do lar, RG n. 20.790.596/SSP-SP, e seu marido DIRCEU BERGAMASCO, lavrador, RG n. 4.464.429/SSP-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o n. 400.518.038-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados em Vinhedo, deste Estado, na Rua Papa Vento, n. 15, casa 41, Vila João XXIII, na proporção ideal de 1/6; e, como outorgado comprador, JOSÉ ROBERTO MONTELEATO, brasileiro, contador, RG n. 10.426.317/SSP-SP, CPF/MF n. 822.883.998-72, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com D. MARIA HELENA MAZZETTO MONTELEATO (brasileira, do lar, RG n. 16.367.100/SSP-SP), cujo respectivo pacto antenupcial foi registrado sob o n. 8.412, no 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, deste Estado, residente e domiciliado nesta cidade, na Chácara São Luiz, Bairro Santo Antonio. Os presentes, foram identificados por mim e reconhecidos como sendo os próprios de que trato, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que, a justo título, são privativos senhores e legítimos possuidores, livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, bem como quite de impostos e taxas, de UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 2/6 do imóvel consistente em UMA ÁREA DE TERRAS DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, SITUADA NO NUCLEO COLONIAL PAULO PRADO, DESIGNADA COMO GLEBA "1", nesta cidade de Louveira, comarca de Jundiaí, deste Estado, primeira circunscrição imobiliária, com a área de 6.817,30m² (seis mil, oitocentos e dezessete metros e trinta decímetros quadrados), que assim se descreve: tem inicio no marco de pedra P, situado junto a Estrada Municipal do Pau a Pique; daí, segue fazendo frente para a referida estrada com rumo de 88o. 10' 03" NW e com o comprimento de 98,80m (noventa e oito metros e oitenta centímetros), até encontrar o marco de pedra Q; daí, continua fazendo frente para a estrada e com comprimento de 6,00m (seis metros), vai encontrar o ponto 59-A; daí, deflete à direita e segue confrontando com o caminho de acesso de Salvador Montelato (gleba 4), com comprimento de 65,27m (sessenta e cinco metros e vinte e sete centímetros), até encontrar o ponto S; daí, deflete à direita e segue pelo eixo de um caminho, com Salvador Montelato, com comprimento de 81,60m (oitenta e um metros e sessenta centímetros), até encontrar o ponto R; daí, deflete à direita e segue por uma linha divisória com Antonio Bichara, com rumo de 21o. 00' 57" SE e com comprimento de 86,33m (oitenta e seis metros e trinta e três centímetros) até encontrar o marco inicial P, desta descrição; imóvel esse inscrito sob o n. 41133-64-25-0001-00000, no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Louveira; e foi havido, na proporção ideal indicada, nos termos da escritura de divisão amigável lavrada em 25 de

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DO
DISTRITO E MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, COMARCA, DE JUNDIAÍ, S.P.

RUA 21 DE MARÇO, No. 36, CENTRO - CEP 13.290 - TELEFONE: (0192) 78-14-94

PEDRO MOTTA - Escrivão Interino

Janeiro de 1.991, às folhas 164/167 do livro n. 71, neste cartório, devidamente registrada sob o n. 2, na MATRÍCULA No. 50.553, no 1o. Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí; que, assim, possuindo a referida parte ideal correspondente a 2/6 do imóvel descrito, estão justos e contratados para vendê-la ao outorgado comprador nomeado e qualificado, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), que confessam e declaram haver recebido anteriormente, em moeda nacional, e de cujo recebimento outorgam pleitos gerais e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para não registrar mais o repetir, transferindo-lhe, desde já, pelo constituto posse, a toda posse, domínio, direito e ação que exerciam sobre a referida parte ideal do reportado imóvel, para que dela o mesmo comprador possa, de sua parte, usar, gozar e livremente dispor como sua que fica sendo, de hoje em diante, por força desta escritura; obrigam-se, outrossim, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, assim como a resguardar o adquirente dos riscos da evicção; que, ao descrito imóvel, a municipalidade de Louveira atribuiu, para o fluente exercício, o valor venal proporcional a 2/6 de Cr\$3.796.311,00; que não são contribuintes e nem estão vinculados, como empregadores, ao IAPAS; que autorizam o senhor Oficial do Registro Imobiliário da 1a. circunscrição de Jundiaí a proceder a todos os atos registrários pertinentes e necessários ao efetivo registro da presente escritura. Ainda, pelos outorgantes vendedores, me foi declarado, sob a responsabilidade civil e criminal emergente, que inexistem, em trâmite, ações fundadas em direito real ou em direito pessoal sobre o imóvel nesta objetivado, bem como de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Em seguida, pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta última declaração dos vendedores, bem como a presente escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me, então, a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI -, no valor de Cr\$75.926,22, autenticada, nesta data, pelo Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade. Por derradeiro, declaram as partes, que se responsabilizam, expressa e solidariamente, por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel nesta objetivado. Foi apresentada certidão da prova dominial (matrícula n. 50.553, do 1o. Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí), com menção da inexistência de ônus reais e de alienações, bem como de ações reais e pessoais reipersecutórias, a qual acompanhará o primeiro traslado desta. E, de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, em voz alta e clara, acharam-na conforme, aceitaram e assinam, dispensando, expressamente, a presença e a assinatura de testemunhas instrumentárias para este ato. Eu (a.) PEDRO YOSHIRARU TSUKAMOTO, Escrevente, a escrevi. E, eu (a.) PEDRO MOTTA, Escrivão Interino, a subscrevo. (a.a.) EDNA MARGARIDA MONTELATO MAZZALI. SERGIO ANTONIO MAZZALI. MARTA APARECIDA MONTELATO BERGAMASCO. DIRCEU BERGAMASCO. JOSÉ ROBERTO MONTELATO. PEDRO MOTTA. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, Pedro Motta, (Pedro Motta), Escrivão Interino, a fiz datilografar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho ----- da verdade

- Pedro Motta -
- Escrivão Interino -

PEDRO MOTTA
Escrivão Interino
Cartório de Registro Civil e
Tabelionato de Louveira - SP

Valor cobrado pela escritura
Ao Serventuario Cr\$111.639,30.
Ao Estado.....Cr\$.30.142,61.
Ao IPESP.....Cr\$.22.327,86.
A APAMAGIS.....Cr\$.1.116,39.
T O T A L.....Cr\$165.226,16.
RECEBIDO _____
GUIA No. 023/92.

1º Cartório de Registro de Imóveis
e Anexos de Jundiaí
Os valores recebidos por este
Cartório, no total de CR\$
141.841,91 referente as cus-
tas e emolumentos, estão espe-
cificados no recibo anexo.

1º Cartório de Registro de Imóveis
e Anexos de Jundiaí
Em 11.10.2.192 foram pratica-
dos os seguintes atos: AV 05
Reg 06 matr. 50.553

1º Cartório
OSB
ALFREDO C

matricula

-50.553-

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 08 de abril de 1991.-

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, destacada de maior porção, situada no - -
Nucleo Colonial Paulo Prado, na cidade e município de LOUVEIRA
desta comarca, designada como GLEBA "1", com a área de 6.817,30 metros-
quadrados, que assim se descreve:- tem início no marco de pedra "P", --
situado junto a Estrada Municipal do Pau a Pique; daí, segue fazendo --
frente para a referida estrada com rumo de 88º 10' 03" NW e com o com -
primenro de 98,80 metros, até encontrar o marco de pedra Q; daí, con --
tinua fazendo frente para a estrada e com comprimento de 6,00 metros, -
vai encontrar o ponto 59-A; daí deflete à direita e segue confrontando-
com o caminho de acesso de Salvador Montelatto (gleba 4), com comprimen-
to de 65,27 metros, até encontrar o ponto S; daí, deflete à direita e -
segue pelo eixo de um caminho, com Salvador Montelato, com comprimento-
de 81,60 metros, até encontrar o ponto R; daí, deflete à direita e se -
gue por uma linha divisória com Antonio Bichara, com rumo de 21º 00' --
57" SE e com comprimento de 86,33 metros até encontrar o marco inicial-
P, desta descrição.-

CONTRIBUINTE:- 2.081.0099.001.-

PRÓPRIETÁRIOS: MARTA APARECIDA MONTELATO BERGAMASCO, do lar, RG. nº - -
20.790.596-SP, seu marido DIRCEU BERGAMASCO, lavrador, -
RG. nº 4.464.429-SP, e cic. comum nº 400.518.038-87, casados pelo regi-
me da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, na proporção de 1/42 - -
âvos; IRMA VALENTINA MONTELATO, solteira, maior, industriária, RG. nº --
9.174.229-SP, e cic. nº 553.618.208-06, na proporção de 1/42 âvos; EDNA
MARGARIDA MONTELATO MAZZALI, do lar, RG. nº 6.905.318-SP, seu marido --
SERGIO ANTONIO MAZZALI, industrial, RG. nº 3.820.774-SP, e cic. em - -
comum nº 371.128.058-72, casados pelo regime da comunhão de bens, antes
da lei 6.515/77, na proporção de 1/42 âvos; SANTO FELICIO MONTELATO, --
industrial, RG. nº 9.174.615-SP, sua mulher NEIDE DE SOUZA MONTELATO,
do lar, RG. nº 24.602.798-8-SP, cic. comum nº 719.202.008-78, casados -
pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme
pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 7.076, na proporção-
de 1/42 âvos; IDA ALICE MONTELATO LEÃO, que também é conhecida por IDA-
ALICE MONTELATTO LEÃO, do lar, RG. nº 10.805.087-SP, e seu marido JOSÉ-
CARLOS LEÃO, motorista, RG. nº 6.193.457-SP, e cic. nº 552.220.218-15,-
casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, na pro-
porção de 1/42 âvos; ANGELA MARIA MONTELATO ALVIM, que também é conheci-
da por ANGELA MARIA MONTELATTO ALVIM, do lar, RG. nº 12.734.560-SP, e -
cic. nº 968.160.748-15, seu marido VANDO ALVIM, garçon, RG.13.292.611--
e cic. nº 016.351.658-81, casados pelo regime da comunhão de bens, na -
vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste -
Cartório sob nº 3.114, na proporção de 1/42 âvos; JULIO ORFIO MONTE--
LATTO, que também é conhecido por JULIO ORFIO MONTELATO; agricultor, RG
nº 7.146.819-SP, sua mulher LUIZA FERACINI MONTELATTO, do lar, RG. nº -
19.603.664-SP, e cic. comum nº 142.882.908-30, casados pelo regime da -
comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, na proporção de 18/42 âvos;- -
SALVADOR MONTELATO, agricultor, RG. nº 2.733.481-SP, e sua mulher - -
CONCETTA GROCCA MONTELATO, do lar, RG. 19.603.663-SP, e cic. em comum-
nº 098.984.688-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da -
lei 6.515/77, na proporção de 18/42 âvos, todos brasileiros, residentes
e domiciliados na cidade de Louveira-SP, na Chácara São Luiz, no Bairro-
Santo Antonio.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/mats. 17.640 e 17.641 e R.4/mat. 27.648.-

O OFICIAL;

-SEGUE NO VERSO-

matrícula
-50.553-

ficha
-01-
verso

AV.1:- Em 08 de abril de 1.991.-
O imóvel objeto da presente matrícula foi desmembrado do imóvel objeto da matrícula nº 27.648, deste Cartório.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI)--

R.2:- Em 08 de abril de 1.991.-
Pela escritura de divisão amigável datada de 25 de janeiro de 1.991, de notas do Tabelionato de Louveira-SP, livro nº 71 - fls. 164/167, os proprietários retro qualificados, extinguíram a comunhão existente entre eles, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula foi ATRIBUIDO aos proprietários MARTA APARECIDA MONTELATO BERGAMASCO, do lar, RG. nº 20.790.596-SP, seu marido DIRCEU BERGAMASCO, lavrador, RG. nº 4.464.429-SP, e cic. comum nº 400.518.038-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; IRMA VALENTINA MONTELATO, brasileira, solteira, maior, industriária, RG. 9.174.229-SP, e cic. 553.618.208-06; EDNA MARGARIDA MONTELATO MAZZALI, do lar, RG. nº 6.905.318-SP, seu marido SERGIO ANTONIO MAZZALI, industrial, RG. nº 3.820.774-SP, e cic. comum nº 371.128.053-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; SANTO FELICIO MONTELATO, industrial, RG. nº 9.174.615-SP, sua mulher NEIDE DE SOUZA MONTELATO, do lar, RG. nº 24.602.798-8-SP, e cic. comum sob número 719.202.008-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 7.076; IDA ALICE MONTELATO LEÃO, que também é conhecida por IDA ALICE MONTELATO LEÃO, do lar, RG. nº 10.805.087-SP, seu marido JOSÉ CARLOS LEÃO, motorista, RG. nº 6.193.457-SP, cic. comum nº 552.220.218-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; ANGELA MARIA MONTELATO ALVIM, que também é conhecida por ANGELA MARIA MONTELATO ALVIM, do lar, RG. nº 12.734.560-SP, e cic. nº 968.160.748-15 e seu marido VANDO ALVIM, garçon, RG. número 13.292.611-SP, e cic. nº 016.351.658-81, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 3.114, todos residentes e domiciliados em Louveira, desta comarca, na Chácara São Luiz, Bairro Santo Antonio, atribuindo-se o valor de CR\$1.200.000,00, com valor venal atualizado em 22 de março de 1.991, de CR\$3.022.757,03.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.3:- Em 29 de abril de 1.991.-
Pela escritura datada de 23 de abril de 1.991, de notas do Tabelionato de Louveira-SP, Livro nº 73 - fls. 31vº/32, os co-proprietários SANTO FELICIO MONTELATO e sua mulher NEIDE DE SOUZA MONTELATO, já qualificados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula, à JOSÉ ROBERTO MONTELATO, brasileiro, contador, RG. nº 10.426.317-SP, e cic. número 822.883.998-72, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA HELENA MAZZETTO MONTELATO, brasileira, do lar, RG. nº 16.367.100-SP, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 8.412, residente em Louveira, na Chácara São Luiz, Bairro Santo Antonio, pelo valor de CR\$1.400.000,00, tendo o imóvel o valor venal atualizado em 25 de abril de 1.991, na sua totalidade de CR\$3.898.870,05.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.4:- Em 29 de abril de 1.991.-
Pela escritura datada de 23 de abril de 1.991, de notas do Tabelionato de Louveira-SP, Livro nº 73 - fls. 32vº/33, os co-proprietários IDA ALICE MONTELATO LEÃO, que também é conhecida por IDA ALICE MONTELATO LEÃO e seu marido JOSÉ CARLOS LEÃO, já qualificados, trans-

-segue às fls. 2-

Cartório de Registro de Imóveis
Emolumentos . . . R\$ 14,00
Taxa de Matrícula . . . R\$ 6,30
Cust. Serventia . . . R\$ 43,00
TOTAL R\$ 63,30

Lo Cartório do Registro de Imóveis
e Anexos - Jun/91
OSVALDO LEONEL DA SILVA
C.º 1.º
ALFREDO CRISTIANO OLIVEIRA NOMEIA
Oficial Notário

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
OSVALDO LEONEL DA SILVA
ALFREDO CRISTIANO OLIVEIRA NOMEIA

matrícula
-50.553-

ficha
-02-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 29 de abril de 1991.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 4), transmitiram por VENDA, uma parte - -
ideal correspondente a 50% de uma par-
te ideal de 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula, à JOSÉ ROBERTO
MONTELATO, brasileiro, contador, RG. nº 10.426.317-SP, e cíc. número -
822.883.998-72, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da
lei 6.515/77, com MARIA HELENA MAZZETTO MONTELATO, brasileira, do lar,
RG. nº 16.367.100-SP, conforme pacto antenupcial registrado neste - -
Cartório sob nº 8.412, residente em Louveira, na Chácara São Luiz, Bair-
ro Santo Antonio, pelo valor de CR\$400.000,00, com valor venal atuali-
zado em 25 de abril de 1.991, na totalidade do imóvel de CR\$ - - - - -
3.898.878,05.- O Escrevente autorizado Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRAN-
TI).-

AV.5:- Em 11 de fevereiro de 1.992.-
Pela escritura datada de 03 de fevereiro de 1.992, de notas do-
Tabelionato de Louveira-SP, Livro nº 75 - fls. 182vº/183, instruída --
por aviso-recibo de imposto do exercício de 1.992, consta que o imóvel
objeto da presente matrícula, atualmente se encontra CADASTRADO na - -
Prefeitura Municipal de Louveira sob nº 41133-64-25-0001-00000.- Ato -
isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado Luiz Carlos Ferranti
(LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.6:- Em 11 de fevereiro de 1.992.-
Pela escritura supra citada, os co-proprietários EDNA MARGARIDA-
MONTELATO MAZZALI, seu marido SERGIO ANTONIO MAZZALI; MARTA APARECIDA-
MONTELATO BERGAMASCO e seu marido DIRCEU BERGAMASCO, todos já qualifi-
cados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2/6 do
imóvel objeto da presente matrícula, à JOSÉ ROBERTO MONTELATO, brasilei-
ro, contador, RG. nº 10.426.317-SP, e cíc. nº 822.883.998-72, casado - -
pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com - --
MARIA HELENA MAZZETTO MONTELATO, brasileira, do lar, RG. nº 16.367.100
conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 8.412, re-
sidentes na Chácara São Luiz, Bairro Santo Antonio, em Louveira, desta
comarca, pelo valor de CR\$2.000.000,00, com valor venal atualizado em-
07 de fevereiro de 1.992, na totalidade do imóvel de CR\$11.971.500,97.
O Escrevente autorizado Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Cartório do Registro de Imóveis
- Jundiaí
OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

EM BRANCO

CERTIDÃO
CERTIFICADO E DOU FÉ QUE A PRESENTE
CÓPIA É REFE...
1992.
FEV 1992

Cartório do Registro de Imóveis

Cartório do Registro de Imóveis
e Anexo - Jundiaí
OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL
ALFREDO CRISTIANO GALVÃO HOMEM